



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

GABINETE DA DEPUTADA LARISSA GASPAR

EMENDA ADITIVA 04/2024 À PROPOSIÇÃO Nº. 00089/2024

ALTERA A REDAÇÃO DA PROPOSIÇÃO
Nº 00089/2024, ORIUNDA DA MENSAGEM
9260/2024, DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º Adiciona ao Art. 1º da Proposição nº 00089/2024, oriunda da mensagem nº 9260/2024, de autoria do Poder Executivo, as alíneas g), h) e i) ao inciso II do artigo 2º da Lei nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, que passa com a vigorar a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

II - atendimento a estudantes e trabalhadores que se enquadrem em, pelo menos, uma das seguintes condições:

[...]

- g) estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA da rede municipal e estadual de ensino;**
- h) estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas;**
- i) pessoas egressas do sistema socioeducativo.” (NR)**

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2024.

LARISSA GASPAR
Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

Historicamente, a escolarização inacessível ou de baixa qualidade, com preocupantes índices de evasão, reprovação e repetência tem legitimado, e até mesmo fortalecido, ao longo do tempo, as diferenças instituídas socialmente. Nesse sentido, a modalidade EJA desempenha um papel fundamental no acesso à educação, consagrada pela Constituição Federal e pelas legislações infraconstitucionais, tendo em vista o objetivo de diminuir as desigualdades que incidem no acesso à educação formal, sobretudo aquelas ocasionadas por fatores sociais, intergeracionais, raciais e regionais.

O acesso descontinuado ou a ausência de acesso à escolarização são fatores que retroalimentam a desigualdade social. Conforme a pesquisa do IBGE, de 2022, houve um aumento de cerca de 537 mil pessoas extremamente pobres e de 596 mil pessoas pobres entre os anos de 2020 e 2021 no estado do Ceará. Dados divulgados pela mesma pesquisa apontam que esses fatores estão conectados à distorção idade-série no Brasil. Entre os jovens de 15 a 17 anos pertencentes ao segmento dos 20% mais pobres, a adequação da idade com o ano escolar é de 64%. Já entre os 20% mais ricos, o índice é de 90,5%.¹

Isto é, estudantes do EJA já estão inseridos em uma situação de distorção idade-série, que muitas vezes dificulta ou torna mais demorado o acesso a qualificação educacional, como por meio de cursos de línguas.

Por sua vez, elencar como prioridade estudantes egressos do sistema socioeducativo também fortalece uma política afirmativa de reparação às vulnerabilidades sociais. Em geral, esses indivíduos já advêm de um contexto de descontinuidade escolar e, quando se tornam egressos do sistema de responsabilização, acabam enfrentando diversos desafios no processo de ressocialização. Dentro dos centros de privação, muitas vezes, não possuem acesso à educação de qualidade e há uma parcela da população que não está matriculada e/ou frequentando aulas, embora a prestação da educação seja responsabilidade das Unidades que os tutelam. Existe, portanto, uma dificuldade ainda maior de acessar oportunidades de ensino de outros idiomas.

O levantamento do Sistema Nacional de Atendimento ao Socioeducativo (SINASE) atesta que há um processo de marginalização e criminalização de pessoas negras e pobres, revelando que a maior parte dos adolescentes entrevistados pelo levantamento são de famílias de renda abaixo de 2 salários mínimos, além de cerca de 50% possuir renda advinda de outros trabalhos, como os informais.

¹ Agência Senado, 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/07/07/debate-na-cc-ibge-mostra-desigualdades-entre-alunos-e-urgencia-com-a-saude-mental#:~:text=Essa%20mesma%20desigualdade%20reflete%20a,%C3%A9%20de%2090%2C5%25.>



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

Assim, além de estarem, muitas vezes, inseridos em um contexto de fragilidade social que antecede o próprio cumprimento de sentença, adolescentes e jovens egressos da privação de liberdade são marcados por estigmas e preconceitos que obstruem sua continuidade nos estudos e o seu acesso a qualificação educacional. O acesso à educação de qualidade e o apoio por meio de incentivos podem figurar como suporte necessário ao percurso estudantil e o acesso a outras oportunidades de vida.

O acesso a qualificação do idioma, assim, é uma forma de garantir oportunidades de estudo e trabalho, sobretudo para estudantes que já tiveram um percurso estudantil cheio de obstáculos sociais e financeiros, como é marcadamente observado na trajetória de alunos do EJA e de adolescentes egressos do cumprimento de medidas socioeducativas.

Larissa Gaspar

LARISSA GASPAR
Deputada Estadual